

ATA Nº 001

ABERTURA DA LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 001/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SISTEMAS DE EXAUSTÃO, VENTILAÇÃO E DE COMBATE A INCÊNDIO POR CO₂ NOS DUTOS DE EXAUSTÃO DAS COZINHAS INDUSTRIAIS DO RESTAURANTE BISTRÔ DO SENAC/AM, LOCALIZADO NA AV. EDUARDO RIBEIRO, Nº 906, CENTRO, MANAUS/AM.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e seis (27.02.2026), na Sala de Treinamento, 2º andar da Sede Administrativa do SENAC/AM, localizado na Avenida Djalma Batista, nº 2.453, bairro: Chapada, CEP: 69.050-010, Manaus/AM, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2026, presidida pela Sra. Anastácia Soares de Mello, com os membros: Sr. Vinicius Soares Fernandes, Sra. Laís Naha Carvalho Lopes, e a Sra. Ariadne Castro - Arquiteta, como representante do Setor de Engenharia e Obras, em atendimento às disposições contidas na Resolução nº 1.270/2024 – Artigo 6º - Inc. V, procedendo à abertura da sessão pública de acordo com as fases do processo licitatório como estabelece o Edital – Convite nº 001/2026, Processo Administrativo nº 16. A Comissão concedeu a tolerância de 15 (quinze) minutos para o início das atividades.

Cabe destacar que a modalidade denominada Carta Convite, prevista no artigo 6º da Resolução SENAC nº 1.270/2024, destina-se, em regra, a contratações de pequeno valor. Essa modalidade consiste na solicitação formal de propostas a, no mínimo, três interessados que atuem no ramo pertinente ao objeto da contratação, garantindo assim a competitividade e a transparência do processo. No presente caso, a solicitação foi destinada por meio eletrônico e físico à **04 (quatro) empresas**, conforme comprovações listadas no processo.

Não obstante, restou cumprido o requisito necessário de publicação do ato convocatório no sítio Institucional eletrônico deste SENAC/AM, correio eletrônico, contato telefônico e mídias sociais como *Instagram* e *Linkedin*, motivo pela qual tal exigência restou plenamente satisfeita

pelo SENAC/AM. Face a comprovação, por meios já citados, de que a carta convite foi dirigida a número de possíveis interessados, resta comprovada a justificativa e boa-fé do SENAC/AM em prosseguir o certame, em consonância com os parágrafos 4º e 5º do Art. 6ª da Resolução 1.270/2024.

Art. 6.º São modalidades de licitação:

(...)

§ 4.º A validade da licitação não ficará comprometida nos seguintes casos:

I - na modalidade convite:

a) pela não apresentação de, no mínimo, 3 (três) propostas;

b) pela impossibilidade de convidar o número mínimo previsto para a modalidade

em face da inexistência de interessados na praça;

II - na modalidade pregão, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.

§ 5.º As hipóteses dos incisos I e II do parágrafo anterior deverão, para ter validade, ser justificadas pela comissão de licitação e/ou pelo pregoeiro, inclusive quanto ao preço, e ser ratificadas pela autoridade competente.

A Presidente da Comissão informou o início do certame, sendo solicitado os documentos de credenciamento das empresas participantes.

A empresa **V T L SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 48.043.223/0001-62, através de seu representante legal informou que teve problemas com a obtenção dos documentos de credenciamento e envelopes de habilitação e proposta comercial, uma vez que seu procurador teve o extravio dos mesmos, solicitando a CPL a possibilidade de impressão dos documentos credenciamento, habilitação e da proposta comercial a fim de obter participação no processo. A Assessoria Jurídica do SENAC/AM recomendou a CPL o acatamento da solicitação, a fim de preservar o caráter competitivo, e a busca pela melhor proposta para o processo. Desta forma, a CPL solicitou que a empresa apresentasse toda documentação através do e-mail: licitacao@am.senac.br, sendo encaminhada somente o Contrato Social da empresa, sendo efetuada a impressão e submetida para conferência de todos. Contudo, a empresa apresentou desistência do processo.

CREDENCIAMENTO

Em obediência ao Edital, iniciou o cumprimento da fase de credenciamento dos licitantes, de acordo com o item 4 do Edital, conforme abaixo:

EMPRESA PARTICIPANTE	NOME DO REPRESENTANTE	RG
----------------------	-----------------------	----

LS SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 39.907.619/0001-10	Vitor Vicente Greff Bueno	21324433 SSP/AM
RF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 14.829.252/0001-32	Fernanda dos Santos Pereira	22525688 SSP/AM

Participaram desta licitação 2 (duas) empresas, lembrando que foram convidadas 4 (quatro) empresas, conforme consta nos autos do processo licitatório.

Após o credenciamento a Comissão solicitou os envelopes de habilitação e proposta comercial das empresas participantes, prosseguindo com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Após a conferência dos envelopes de habilitação, a Presidente da Comissão abriu os envelopes de habilitação e solicitou que as documentações fossem conferidas e rubricadas em suas páginas por todos os presentes.

Após análise a Comissão efetuou os seguintes apontamentos:

- A razão social constante na certidão de falência da empresa **LS SERVIÇO DE ENGENHARIA** estava errada, sendo obtida uma nova certidão com a razão social correta através de diligência, conforme preconizado no subitem 5.17 do Edital.

A Comissão informou que foram encontradas as inconsistências abaixo relacionadas em ambas as empresas, sendo solicitada a regularização dos documentos, com prazo de envio até **02/03/2026**.

LS SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA

- Apresentação da Comprovação de treinamento NR-35 (Trabalho em Altura) para a equipe de instaladores;
- Apresentação da Comprovação de treinamento NR-10 (Instalações Elétricas) para a equipe elétrica;
- Apresentação dos Atestados de Capacidade Técnica; e
- Apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND).

RF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

- Apresentação da Comprovação de treinamento NR-10 (Instalações Elétricas) para a

equipe elétrica;

A sessão pública fica agendada para o dia **03/03/2026** as **9h30**.

A Comissão de Licitação solicitou que os envelopes de proposta comercial das empresas participantes fossem rubricados por todos os presentes, sendo acondicionados em malote lacrado através dos lacres de nº 99152 e 99140.

A Comissão perguntou se haveria alguma manifestação por parte dos representantes, não havendo manifestação por parte dos presentes, sendo encerrada a presente sessão pública.

EMPRESAS LICITANTES		
N.º	EMPRESAS CREDENCIADAS	ASSINATURAS
1	LS SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA	<i>Vitor Vitor Goff Basso</i>
2	RF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	<i>Renan da Silva</i>
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		

Anastácia S. de Mello
Anastácia Soares de Mello
Presidente da CPL

Vinicius Soares Fernandes
Vinicius Soares Fernandes
Membro da CPL

Laís Naha
Laís Naha Carvalho Lopes
Membro da CPL

Ariadne Castro
Ariadne Castro
Arquiteta